



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

EDITAL

PEDRO MIGUEL SANTANA CEPEDA, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO QUE, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 56.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Penafiel, de 31 de julho de 2026, foram tomadas as seguintes deliberações:

Proposta da Câmara Municipal da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, 2ª Alteração Modificativa ao Plano de Atividades e 3º Alteração Modificativa ao Plano de Investimentos, de acordo e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Alteração ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais e Respetiva Tabela Anexa, para efeitos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, do da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento do Conselho Municipal Jovem 2.0 de Penafiel, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento Municipal de Funcionamento da Residência Universitária de Penafiel, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por maioria]

Proposta da Câmara Municipal do projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Ponto C – Cultura e Criatividade, nos termos do disposto na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

[Aprovada por unanimidade]



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Proposta da Câmara Municipal das minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Penafiel e os seguintes agrupamentos de escolas e escola secundária, relativos ao apoio a prestar por este, no desenvolvimento do projeto educativo:

- Agrupamento de Escolas D. António Ferreira Gomes;
- Agrupamento de Escolas Joaquim Araújo;
- Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa;
- Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste;
- Agrupamento de Escolas do Pinheiro; e
- Escola Secundária de Penafiel.

[Aprovada por unanimidade]

Proposta da Câmara Municipal da Alteração Simplificada do Plano Diretor Municipal de Penafiel, nos termos do n.º 3 do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação

[Aprovada por unanimidade]

Para constar e surtir os devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicado nos jornais locais.

Paços do Município, 03 de e agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Cepeda, Dr.)